



**EDITAL**

**LUÍS FILIPE ARAÚJO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

Torna público, nos termos do disposto na alínea t) do nº 1 do Art.º 35º. conjugado com o Art.º 56º. da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual e ao abrigo do disposto no artigo 33.º, n.º 1 alínea rr) da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redação atual, que estabelece que é competência da Câmara Municipal deliberar sobre o estacionamento de veículos nas ruas e demais lugares públicos, competência esta delegada no Presidente da Câmara, por deliberação de Câmara de 10 de novembro de 2025, e nos artigos 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 44/2005, de 23 de Fevereiro, que estabelecem que a sinalização das vias públicas compete às Câmaras Municipais nas vias sobre a sua jurisdição e o ordenamento do trânsito, incluindo a fixação dos limites de velocidade a que se refere o n.º 1 do artigo 28.º do Código da Estrada, que foi tomada a seguinte decisão, relativa ao ordenamento de trânsito na Freguesia de Rio Tinto:

**AVENIDA DAS FORÇAS ARMADAS (RIO TINTO)**

Com o intuito de reforçar a segurança rodoviária e garantir a regularidade operacional da linha 8040 da rede UNIR, procedeu-se à reorganização da paragem gon:1079 (Escola da Boucinha). Esta intervenção visa assegurar a correta imobilização dos veículos de transporte coletivo e a fluidez do tráfego local, através das seguintes medidas:

- **Sinalização vertical:** Instalação do sinal H20a, identificando o local exclusivo de paragem de autocarros.
- **Sinalização horizontal:** Pintura da marca M14 (zigzague amarelo) numa extensão de 25 metros atrás e 5 metros à frente do sinal.

Esta medida visa evitar conflitos rodoviários e garantir que os autocarros possam encostar em segurança.

Na referida artéria para que o trânsito fique devidamente ordenado e regulamentado, será inscrito no pavimento a marca de estacionamento e paragem e colocado o sinal de trânsito fixo vertical, conforme detalhado na planta que constitui anexo a este edital, para que o trânsito fique ordenado conforme ficou dito.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital que vai ser afixado em local próprio.

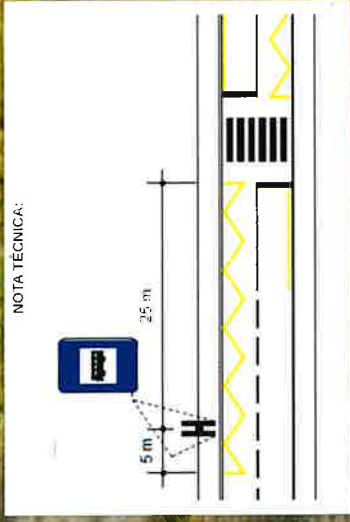
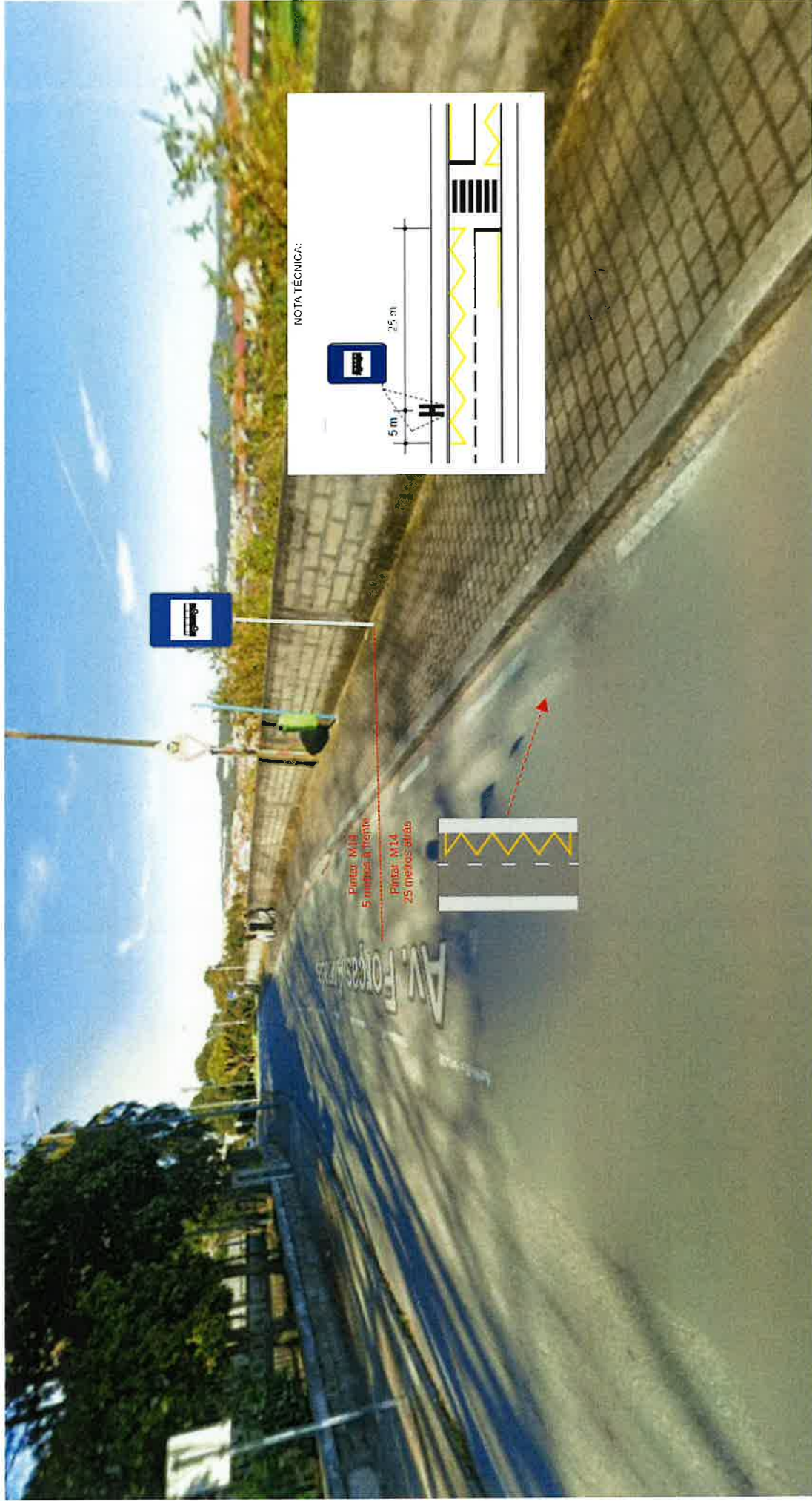
Paços do Município de Gondomar, 18 de Junho de 2026.

O Presidente da Câmara

(Luís Filipe Araújo)

# Planta de sinalização vertical e horizontal (MGD 33577/2026)

## Avenida das Forças Armadas (Rio Tinto)



sinalização horizontal  
a marcar: (1 marcação)



M14 – Linha em ziguezague  
(1 marcação)

LEGENDA:

H20a – Paragem de veículos de  
transporte coletivo de passageiros  
(1 sinal)



sinalização vertical  
a colocar: (1 sinal)